



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

PORTARIA Nº 181 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA INSTRUÇÃO, CONDUÇÃO E SANEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PREVISTOS NA LEI E DECRETO FEDERAL Nº 13.465/2017 E 9.310/18 E DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

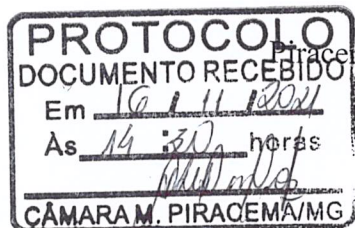
Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial para conduzir os procedimentos administrativos de Regularização Fundiária dos núcleos urbanos informais dispostos no Decreto 110/2021, composta dos seguintes membros:

- I. Luis Gustavo Greco Cunha, Assessor de Gabinete responsável pelos serviços técnicos de engenharia, Engenheiro Civil CREA nº 257302/D – Representando o Poder Executivo ;
- II. Lidiane Aparecida Resende Melo, Secretária Municipal de Assistência Social - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. José Henrique Resende, Secretário Municipal de Infraestrutura - Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- IV. Welter Marcelo Resende, Chefe de Divisão de Fiscalização – Representando Departamento de Fiscalização;
- V. Késia Hapuque Costa Martins – Diretora de Departamento de Defesa Civil – Representando a Defesa Civil Municipal.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro do inciso I desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Piracema/MG, 11 de novembro de 2021.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 16/11/21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.